



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 71, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

*Dispõe sobre prorrogação da Portaria SMA n.º 41, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre a Suspensão de Atendimento ao Público no Paço Municipal de Taquarituba.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando a Portaria SMA n.º 61, de 31 de março de 2021,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Fica prorrogada a Portaria SMA n.º 41, de 12 de março de 2021, que determina a suspensão do atendimento ao público no prédio do Paço Municipal, localizado na Avenida Governador Mário Covas, n.º 1915, Novo Centro, como medida preventiva diante do enfrentamento ao COVID-19, no período de 12 a 18 de abril de 2021.

**Artigo 2.º** Nos caso em que seja impreterível o atendimento pessoal, este deve ser previamente agendado pelo telefone (14) 3762-9666, ou pelo e-mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br).

**Parágrafo único.** As dúvidas, orientações e atendimentos deverão ser realizados através do telefone (14) 3762-9666, ou pelo e-mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br).

**Artigo 3.º** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 12 de abril de 2021.

  
**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária